

2.º Ano/ 4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Design Lab II	PR	S	780	OT: 30	30	Avaliação de Progresso
<i>Total</i>			780	30		

3.º Ano/ 5.º e 6.º Semestres

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (3)		
Dissertação — Elaboração do Documento	PR	A	780	OT: 60	60	Avaliação Numérica por Júri
<i>Total</i>			780	60		

Notas

- (1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 1 deste anexo.
 (2) T — Regime Trimestral; S — Regime Semestral; A — Regime Anual.
 (3) TP — Teórico-Prática; T — Teórica; S — Seminários; OT — Orientação Tutorial

208804136

da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior tendo sido registado junto da Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 82/2015, de 3 de julho de 2015.

17 de julho de 2015. — O Presidente da Direção do ISPA, CRL, Emanuel João Flores Gonçalves.

ANEXO

ISPA, C. R. L.

Aviso n.º 8401/2015

O ISPA — CRL, entidade instituidora do ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, torna publica a caracterização e respetivo plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Básica, conforme anexo, e a funcionar em regime de associação nos termos da alínea c) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, entre o ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida e Associação de Pedagogia Infantil, através da Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.

O referido ciclo de estudos cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, e foi objeto de acreditação prévia por parte

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Educação Básica

1 — Estabelecimento de ensino: ISPA -Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida/Associação de Pedagogia Infantil

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): ISPA — Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida/Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich

3 — Curso: Educação Básica

4 — Grau ou diploma — Licenciatura

5 — Área científica predominante do curso — Educação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — três anos letivos (6 semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável

9 — Áreas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Curso: 1.º Ciclo em Educação Básica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Matemática	FAD — Mt.	30	0
Formação na Área de Docência — Português	FAD — Pt.	30	0
Formação na Área de Docência — Expressões e Comunicação	FAD — E. C.	30	0
Formação na Área de Docência — Ciências	FAD — C.	30	0
Formação na Área de Docência	FAD	3	3
Formação Educacional Geral	FEG	15	3
Didáticas Específicas	DE	18	0
Iniciação à Prática Profissional	IPP	18	0
<i>Total</i>		174	6

10 — Componentes de formação que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma (definidas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio):

Curso: 1.º Ciclo em Educação Básica

QUADRO N.º 2

Componente de formação	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Matemática	FAD — Mt.	30	0
Formação na Área de Docência — Português	FAD — Pt.	30	0
Formação na Área de Docência — Expressões e Comunicação	FAD — E. C.	30	0
Formação na Área de Docência — Ciências	FAD — C.	30	0
Formação na Área de Docência	FAD	3	3
Formação Educacional Geral	FEG	15	3
Didáticas Específicas	DE	18	0
Iniciação à Prática Profissional	IPP	18	0
<i>Total</i>		174	6

11 — Plano de estudos:

Curso: 1.º Ciclo em Educação Básica

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Números e Operações	FAD — Mt.	Semestral	150	60 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Técnicas de expressão oral e escrita	FAD — Pt.	Semestral	150	60 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Ciências Integradas da Natureza	FAD — C.	Semestral	150	40 (TP); 20 (PL); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Expressões artísticas e tecnológicas Integradas	FAD — E. C.	Semestral	150	48 (TP); 12 (TC); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Correntes da Pedagogia	FEG	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Ciências da Saúde	FAD	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP ¹ .
Cultura e Literatura Europeia.	FAD	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP ¹ .

OP¹ As/os estudantes deverão frequentar uma das UCs opcionais da Formação na Área de Docência.

Curso: 1.º Ciclo em Educação Básica

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geometria e Medida	FAD — Mt.	Semestral	150	60 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Tópicos de análise em linguística	FAD — Pt.	Semestral	150	60 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Geografia Física e Humana	FAD — C.	Semestral	113	45 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	4,5	OBR.
História de Portugal	FAD — C.	Semestral	113	45 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	4,5	OBR.
Psicologia do Desenvolvimento	FEG	Semestral	150	60 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Observação e Análise de contextos de educação não escolar.	IPP	Semestral	75	32 (E)12 (TP); 3 (OT); 2 (AV)	3	OBR.

Curso: 1.º Ciclo em Educação Básica

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Música	FAD — E. C.	Semestral	75	20 (TP); 10 (PL); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Expressão Físico-Motora	FAD — E. C.	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Padrões e Pensamento Algébrico	FAD — Mt.	Semestral	150	60 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Cultura e Literatura Portuguesas	FAD — Pt.	Semestral	150	60 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Comunicação e Expressão: <i>media</i> e suportes digitais	FAD — E. C.	Semestral	75	20 (TP); 10 (PL); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Ecologia e Património Natural	FAD — C.	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Processos de Aprendizagem na Educação Básica	FEG	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Observação e Análise de contextos de educação de infância.	IPP	Semestral	75	40 (E); 10 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.

Curso: 1.º Ciclo em Educação Básica**2.º ano — 2.º semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organização e tratamento de dados	FAD — Mt.	Semestral	150	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Aspetos instrumentais da aquisição da língua	FAD — Pt.	Semestral	150	45 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Artes Plásticas	FAD — E. C.	Semestral	75	20 (TP); 10 (TC); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Património e Cultura	FAD — C.	Semestral	75	45 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Ensino e Aprendizagem de Matemática	DE	Semestral	75	37 (TP); 8(TC); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Ensino e Aprendizagem de Português	DE	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Currículo e Modelos Curriculares	DE	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Observação e Análise de Contextos Escolares	IPP	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.

Curso: 1.º Ciclo em Educação Básica**3.º ano — 1.º semestre**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Experiência Matemática	FAD — Mt.	Semestral	150	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Oficinas de observação e análise documental	FAD — C.	Semestral	113	45 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	4,5	OBR.
Teatro	FAD — E. C.	Semestral	75	20 (TP); 10 (TC); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Ensino e Aprendizagem de Ciências	DE	Semestral	113	45 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	4,5	OBR.
Ensino e Aprendizagem das Expressões	DE	Semestral	113	37 (TP); 8(TC); 2 (OT); 2 (AV)	4,5	OP ²
Orientações Pedagógicas em Creche	FEG	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP ²
Escola, Família e Comunidade	FEG	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OP ²
Psicogénese da Leitura e da Escrita	FEG	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.
Projetos Intercontextuais de intervenção pedagógica	IPP	Semestral	113	70 (E); 10 (TP); 3 (OT); 2 (AV)	4,5	OBR.

OP² As/os estudantes deverão frequentar uma das três opções da área Formação Educacional Geral.

Curso: 1.º Ciclo em Educação Básica**3.º ano — 2.º semestre**

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de expressões Artísticas e Tecnológicas	FAD — E. C.	Semestral	225	40 (TP); 40 (PL); 2 (OT); 2 (AV)	9	OBR.
Literatura para a Infância	FAD — Pt.	Semestral	150	60 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	6	OBR.
Técnicas Laboratoriais em Ciências Naturais	FAD — C.	Semestral	113	25 (TP); 20 (PL); 2 (OT); 2 (AV)	4,5	OBR.
Seminário de integração de saberes	FAD	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projetos interdisciplinares de intervenção pedagógica.	IPP	Semestral	113	60 (E); 10 (S); 4 (OT); 2 (AV)	4,5	OBR.
Intervenção Precoce e Necessidades Educativas Especiais.	FEG	Semestral	75	30 (TP); 2 (OT); 2 (AV)	3	OBR.

208805376



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 8402/2015

Procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Sistemas de Informação (DSI), da Direção de Serviços de Administração Geral (DSAG) da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM).

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público

que, por despacho de 16 de julho de 2015 do Senhor Diretor-Geral, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Sistemas de Informação (DSI), da Direção de Serviços de Administração Geral (DSAG) da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na BEP, a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de julho de 2015. — O Diretor de Serviços, *Pedro Ramires Nobre*.
208810779



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Acordo coletivo de trabalho n.º 35/2015

Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Salvaterra de Magos e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos — SINTAP

Preâmbulo

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê que determinadas matérias possam ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho, designadamente em matéria de duração do período normal de trabalho.

A LTFP acolheu a alteração introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto que fixou o período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas em oito horas por dia e quarenta horas por semana.

O Tribunal Constitucional, por Acórdão n.º 794/2013, de 21 de novembro de 2013, não declarou a inconstitucionalidade da referida lei, esclarecendo que a duração do período normal de trabalho ali estabelecida pode ser reduzida por instrumento de regulamentação coletiva do trabalho posterior e em sentido mais favorável aos trabalhadores.

Atendendo às especificidades dos serviços que o Município de Salvaterra de Magos presta aos seus munícipes e utentes, e ainda os meios de que deve dispor para prossecução dos objetivos, importa salvaguardar

os direitos dos trabalhadores necessários à sua realização, definindo-se assim as modalidades de horários a estabelecer no Município de Salvaterra de Magos.

Aproveita-se, ainda, o presente Acordo para regular aspetos específicos em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Neste sentido, é estabelecido o presente Acordo Coletivo de Empregador Público, entre o Município de Salvaterra de Magos, representado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, o Ministério das Finanças, representado pelo senhor Secretário de Estado da Administração Pública, José Leite Martins e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com fins Públicos — SINTAP, representado pelos senhores José Joaquim Abraão, na qualidade de Secretário-Geral e Mário Henriques Santos, na qualidade de Secretário Nacional do SINTAP:

CAPÍTULO I

Área, Âmbito e Vigência

Cláusula 1.ª

Âmbito de aplicação

1 — O presente Acordo Coletivo de Empregador Público, abreviadamente designado por Acordo, aplica-se aos trabalhadores que exercem funções no Município de Salvaterra de Magos, doravante também designado por Município ou por Empregador Público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, filiados nas associações sin-